

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Emanuel Matos, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender a criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Motorista Socorrista, em atendimento ao Memorando: 28.251/2023, cujas despesas serão empenhadas nas dotações que seguem:

SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA

Relação de Orçamentos (Despesas)

Exercício de 2024

Página: 1/1

Despesa Descrição	Depto.	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
0006 ATENÇÃO BÁSICA	15.01	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.1002	Aplicacoes Diretas	Não	37.500.000,00	4.344.046,00	0,00	33.155.954,00
0007 ATENÇÃO BÁSICA	15.01	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.1138	Aplicacoes Diretas	Não	2.800.000,00	449.120,89	0,00	2.350.879,11
0008 ATENÇÃO BÁSICA	15.01	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.1238	Aplicacoes Diretas	Não	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
0009 ATENÇÃO BÁSICA	15.01	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.1338	Aplicacoes Diretas	Não	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
0010 ATENÇÃO BÁSICA	15.01	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.1438	Aplicacoes Diretas	Não	1.600.000,00	1.276.639,95	0,00	323.360,05
0011 ATENÇÃO BÁSICA	15.01	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.1638	Aplicacoes Diretas	Não	50.000,00	49.210,65	0,00	789,35
0025 VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGIL	15.01	10.305.0007	2.052.3.1.90.00.00.00.00.1002	Aplicacoes Diretas	Não	100.000,00	11.514,58	0,00	88.485,42
0026 VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGIL	15.01	10.305.0007	2.052.3.1.90.00.00.00.00.2238	Aplicacoes Diretas	Não	170.000,00	72.007,52	0,00	97.992,48
0032 VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGIL	15.01	10.304.0007	2.053.3.1.90.00.00.00.00.1002	Aplicacoes Diretas	Não	900.000,00	204.534,86	0,00	695.465,14
0037 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	15.01	10.302.0007	2.054.3.1.90.00.00.00.00.1002	Aplicacoes Diretas	Não	360.000,00	19.483,62	0,00	340.516,38
0038 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	15.01	10.302.0007	2.054.3.1.90.00.00.00.00.2038	Aplicacoes Diretas	Não	500.000,00	154.648,35	0,00	345.351,65
Totais						44.930.000,00	6.581.206,42	0,00	38.348.793,58

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024 e o Plano Plurianual 2022-2025.

Imbituba, 08 de março de 2024.

**EMANOEL
MATOS:0750920599
9**

Assinado de forma digital por
EMANOEL MATOS:0750920599
Dados: 2024.03.08 17:26:58
-03'00'

MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Secretário Municipal de Saúde
Emanuel Matos

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Trata-se de pedido de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro (Memorando 28251/2023).

Foi-nos solicitado parecer quanto às questões relativas ao impacto orçamentário e financeiro, em obediência ao que dispõe o Art. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”

CÁLCULO DA PROJEÇÃO DE GASTOS 2024, 2025 E 2026

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO AUMENTO GASTOS COM PESSOAL - ARTIGO 16. INCISO I - LEI 101, DE 4/5/2000 (LRF)

Memorando	28.251/2023
Referência de Cálculo	
Cargo	Motorista socorrista - SAMU
Referência	Fevereiro/2024
Número de Servidores	2
Vencimentos (Mensais)	R\$ 3.216,00
Órgão	SAÚDE

DADOS ATUAIS

Gastos Atuais Folha de Pagamento SAÚDE	Exercício
	2024
Referência	01/01/2024 a 29/02/2024
Folha mês de Janeiro a fevereiro/2024	6.631.206,42
Total Anual	6.631.206,42

VALOR DO ACRÉSCIMO

Gastos Projetados Folha de Pgtto	Exercício		
	2024	2025	2026
Referência	03/2024 a 12/2024	01/2024 a 12/2024	01/2025 a 12/2025
Folha mês Mar. a Dez./2024	96.158,40	117.881,84	124.954,75
Total Anual	96.158,40	117.881,84	124.954,75

FOLHA PROJETADA SEM ALTERAÇÕES (ATUALIZADA)

VALOR ADICIONAL			
Descrição	Exercício 2024	Exercício 2025	Exercício 2026
	03/2024 a 12/2024	01/2025 a 12/2025	01/2026 a 12/2026
Folha mês de Jan. a Dez./2024	43.102.841,73	45.689.012,23	48.430.352,97
Total Anual	43.102.841,73	45.689.012,23	48.430.352,97

FOLHA PROJETADA COM ALTERAÇÕES

VALOR ADICIONAL			
Descrição	Exercício		
	2024	2025	2026
Folha mês de Jan. a Dez./2024	43.199.000,13	45.806.894,07	48.555.307,71
Total Anual	43.199.000,13	45.806.894,07	48.555.307,71

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	Exercício	Exercício	Exercício
	2024	2025	2026
Valor Orçado	44.930.000,00	47.194.000,00	49.562.200,00
Estimativa Folha sem alterações	43.102.841,73	45.689.012,23	48.430.352,97
Estimativa Folha com alterações	43.199.000,13	45.806.894,07	48.555.307,71
Saldo Orçamentário	1.730.999,87	1.387.105,93	1.006.892,29

Considerações finais:

Existe disponibilidade orçamentária para o exercício de 2024, comprovando-se que a despesa criada ou aumentada NÃO afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO do exercício corrente, conforme Artigo 4º e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Da mesma forma, para os próximos exercícios (2025 e 2026), conforme quadro acima, o orçamento comporta o gasto com pessoal.

O valores adicionados NÃO comprometem o disposto no artigo 18 e 19, II - da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Finalizando, deve ser emitida Declaração do Ordenador de Despesas comprovando suficiência orçamentária e financeira para desembolso da despesa criada no exercício de 2024.

CECILIA DE SA
DUTRA:06619608973
Cecília de Sá Dutra
Contadora – PMI

Assinado de forma digital por
CECILIA DE SA DUTRA:06619608973
Dados: 2024.03.08 17:28:16 -03'00'



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61DB-BF30-DA4D-0AEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMANOEL MATOS (CPF 075.XXX.XXX-99) em 13/03/2024 15:27:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/61DB-BF30-DA4D-0AEF>